



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3449, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E**

I - É CONCEDIDO Licença Gestante ao Servidor Público Municipal, CARI RAQUEL STÜRMER, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula funcional nº 609, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração